



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Prefeitura Municipal de Paraty

LEI Nº 621/81 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1981.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA  
LOCALIZADA NA ILHA DAS COBRAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Ubatuba, a Rua que parte da Avenida José do Patrocínio e vai até o Campo de Futebol junto a Igreja Católica.

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal de Paraty dotará esse logradouro público de todos os melhoramentos indispensáveis ao acesso permanente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, 24 de novembro de 1981.

  
BENEDITO DOMINGOS GAMA  
Prefeito Municipal